LEI Nº 13/2011

SÚMULA – Denomina o Parque de Rodeio e Eventos de Lupinópolis-PR de "PARQUE DE RODEIO E EVENTOS AMAURY EDSON TIBÉRIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PRFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1°. Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a adotar o nome de "**PARQUE DE RODEIO E EVENTOS AMAURY EDSON TIBÉRIO**" como nomenclatura do atual Parque de Rodeio e Eventos de Lupinópolis, localizado à Rua Maranhão s/n°, nesta cidade.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 17 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO Prefeito Municipal